



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## EDITAL Nº 129/2024

### Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa

Diogo Moura, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99\*, de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais (membros de mesa).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4º, da Lei Orgânica acima referida.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

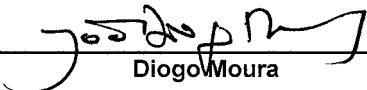
As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição, nos termos do número 3 do artigo 4º da referida Lei nº 22/99, de 21 de abril na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho

#### As inscrições podem efetuar-se através de:

- Endereço eletrónico : [sg.daosm@cm-lisboa.pt](mailto:sg.daosm@cm-lisboa.pt)
- Na Divisão de Apoio à Câmara Municipal do DAOSM/SG, Rua do Arsenal, nº 54 - 3º andar 1100-040 Lisboa, entre as 10H00 e as 18H00;
- Nas Juntas de Freguesia.

Lisboa, 17 de abril de 2024

O Vereador

  
Diogo Moura

Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, com a redação conferida pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021, alterado e republicado pelo Despacho n.º 229/P/2022., publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022

\*Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica nº 1/2021, de 4 de Junho